

Ato Administrativo Nº 47/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME				C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	^A PARTIR
ANA ELITA SILVA BARROS FLORENTINO				56958315120	240434	1	C	15/01/18
ANDREIA PEREIRA MESQUITA				03475027178	229348	21	C	15/01/18
ELIZANDRA SINHORI DA SILVA				91928346120	105967	18	C	03/01/18
GEZAIAS DE OLIVEIRA				03478361192	227539	1	B	09/01/18
KEITE MERIEZE FREIRE DA CUNHA				03532346133	213357	5	C	24/10/17
LUCINEI MARTINS DE OLIVEIRA				49574159191	237236	1	C	22/01/18
SANDRA FIORENTIN RAMAO				00122446194	227695	1	C	18/01/18
VANESSA MARTINS SILVA				01259257193	225143	14	B	22/11/17

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2018.

ADRIANA ARAUJO FEITOSA SILVA

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas em Substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96b9b486

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar